

Declaração dos Chefes de Estado e de Governo do Grupo do Rio em favor da restituição da ordem constitucional, o estado de direito e as autoridades legalmente constituídas, na República da Honduras

Os Chefes de Estado e de Governo do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, reunidos em Manágua, Nicarágua, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

Reiterando o conteúdo das Declarações do Grupo do Rio em apoio à institucionalidade democrática em Honduras, de 26 e 28 de junho de 2009;

Considerando que estes fatos são um atropelo aos povos e à democracia em nossa região, dado que os povos da América Latina e o Caribe rechaçam enérgica e categoricamente o uso da força para resolver as diferenças políticas, assim como toda ação que atente contra a continuidade institucional e democrática de nossas nações;

Com a convicção de que é urgente atuar, de acordo com os princípios de nosso Mecanismo, sobre as bases do diálogo e o acordo para rechaçar estes fatos de forma categórica e procurar contribuir à democracia e à legalidade na República da Honduras.

## Declaram:

- Sua mais enérgica condenação ao golpe de Estado ocorrido na manhã de 28 de junho em Honduras, e particularmente à violência e à arbitrariedade com a que foi detido e obrigado a sair à força de seu país o Presidente Constitucional José Manuel Zelaya Rosales;
- 2. Expressam que os fatos acontecidos em Honduras constituem uma violação flagrante do Direito Internacional.
- 3. Seu total apoio ao Presidente Constitucional da Republica de Honduras, José Manuel Zelaya Rosales, quem deve ser restituído de forma imediata e incondicional no cargo que o povo hondurenho livremente lhe conferiu nas urnas.
- 4. Que é inaceitável o uso da força para derrocar a um governo legalmente constituído.



- 5. Que é indispensável garantir a liberdade de expressão e a integridade física dos representantes dos meios de comunicação.
- 6. Que a investidura do cargo de Presidente Interino da República de Honduras, celebrada ontem no Congresso Nacional deste país, carece de toda legitimidade em virtude de que foi o resultado de um golpe de Estado.
- 7. Que o único governo legítimo da República de Honduras é o encabeçado pelo Presidente Constitucional, José Manuel Zelaya Rosales, eleito pela soberania popular através do voto nas urnas; por isto, reconhecemos como únicos Representantes Diplomáticos de Honduras ao pessoal designado pelo Presidente José Manuel Zelaya Rosales.
- Que Instam às forças armadas deste país a que se subordinem ao seu Comandante em Chefe, e Presidente Constitucional, José Manuel Zelaya Rosales.
- 9. Que diante da grave situação que afeta à irmã República de Honduras, o Mecanismo exige o mais absoluto respeito aos direitos humanos e demanda que as garantias constitucionais de todas as pessoas no país sejam preservadas.
- 10. Criar uma comissão de Representantes Presidenciais para investigar crimes e violações aos Direitos Humanos por parte dos golpistas.
- 11. Que instam à Assembléia Geral Extraordinária da Organização dos Estados Americanos, que fará sessão amanhã, para que adotem soluções drásticas, com o fito de restabelecer a vida democrática em Honduras e reinstalar ao Presidente Constitucional José Manuel Zelaya Rosales.

Os Chefes de Estado e de Governo do Grupo do Rio agradecem ao Presidente da Nicarágua, Daniel Ortega Saavedra, por sua hospitalidade e pelas facilidades outorgadas para celebrar esta Segunda Reunião Cúpula Extraordinária.

Manágua, Nicarágua, 29 de Junho de 2009.